

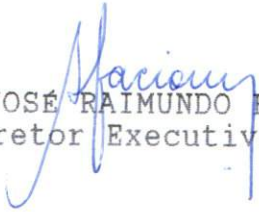
Portaria nº 443, de 3 de agosto de 1998

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122001390/98-0,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do País do Professor WANDERLEY CARDOSO DE OLIVEIRA, lotado no Departamento de Ciências da Educação, do Centro Científico, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de setembro/1998 a agosto/1999, para realizar estágio na França, com "Bolsa-Sanduiche" da CAPES, na Universidade de Paris-XII, sob a supervisão da Profa. Eliane Escoubas, como atividade integrante de seu doutorado em curso na UFRJ.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. JOSÉ RAIMUNDO FACION
Diretor Executivo

Portaria nº 444, de 3 de agosto de 1998

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Servidor ROGERIO LUCAS DE CARVALHO para responder pela Chefia de Gabinete, da Diretoria Executiva, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 3 a 17 de agosto de 1998, em substituição à titular que se encontra em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. JOSÉ RAIMUNDO FACION
Diretor Executivo

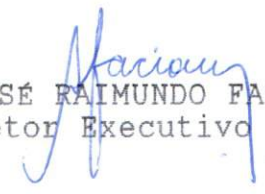
Portaria nº 445, de 3 de agosto de 1998

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO Nº 39/98/FUNREI/VIDAC, de 31 de julho de 1998,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Professor GERALDO MAJELA DE CARVALHO para responder pela Vice-Diretoria Acadêmica, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 3 a 17 de agosto de 1998, em substituição ao titular que se encontra em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. JOSÉ RAIMUNDO FACION
Diretor Executivo

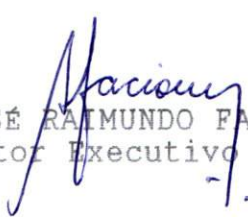
Portaria nº 446, de 3 de agosto de 1998

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO Nº 152/98/FUNREI/CENEN, de 30 de julho de 1998,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Professor FLORENCIO DE SOUZA PAZ para Membro do Colegiado do Curso de Ciências, do Centro de Ensino, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, para o período de 03.08.1998 a 02.08.2000.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. JOSÉ RAIMUNDO FACION
Diretor Executivo

Portaria nº 447, de 3 de agosto de 1998

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO Nº 153/98/FUNREI/CENEN, de 30 de julho de 1998,

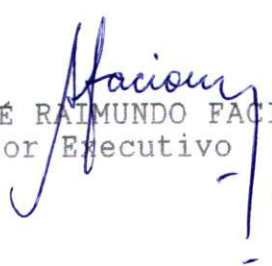
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, "pro tempore", a Professora **MAURA LÚCIA MONTELLA DE CARVALHO** para o cargo de Coordenadora do Curso de Ciências Econômicas, FG-1, do Centro de Ensino, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Convalidar os atos praticados pela Professora **MAURA LÚCIA MONTELLA DE CARVALHO** na função de Coordenadora do Curso de Ciências Econômicas, no período de 09.07.1998 a 02.08.1998.

Art. 3º - Fixar, para efeitos financeiros, a data de 09 de julho de 1998.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. JOSÉ RAIMUNDO FACION
Diretor Executivo

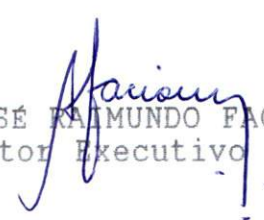
Portaria nº 448, de 3 de agosto de 1998

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Processo nº 23122001371/98-4,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito, a contar de 31.07.1998, a Portaria/DIREX nº 314, de 29.05.1998, que nomeou, "pro tempore", o Professor **JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA** para o cargo de Chefe do Departamento de Ciências Térmicas e dos Fluidos, do Centro Científico, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. JOSÉ RAIMUNDO FACION
Diretor Executivo

Portaria nº 449, de 3 de agosto de 1998

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do MEMO Nº 388/98/FUNREI/CENCI, de 31 de julho de 1998,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido e a contar de 31.07.1998, o Professor **ANTÔNIO SÉRGIO BRAGA LOVATTO**, do cargo de Chefe do Departamento de Ciências Térmicas e dos Fluidos, FG-1, do Centro Científico, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário e, em especial, a Portaria/DIREX nº 224, de 24.04.1998.


PROF. JOSÉ RAIMUNDO FACION
Diretor Executivo

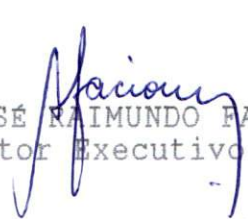
Portaria nº 450, de 3 de agosto de 1998

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do MEMO Nº 388/98/FUNREI/CENCI, de 31 de julho de 1998,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, "pro tempore", o Professor **LUIS ANTÔNIO SCOLA**, para o cargo de Chefe do Departamento de Ciências Térmicas e dos Fluidos, FG-1, do Centro Científico, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. JOSÉ RAIMUNDO FACION
Diretor Executivo

Portaria nº 451, de 3 de agosto de 1998

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, DOU de 15.02.1990, do Ministro de Estado da Educação, DOU de 15.02.1990,

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar vago, a partir de 27.07.1998, por motivo de falecimento do Servidor PEDRO PAULO FARNESE, o cargo de Servente de Limpeza, classe "C", padrão "IV", código de vaga 0342756, lotado no Setor de Serviços Gerais, da Prefeitura de Campus, da Vice-diretoria Administrativa, do Quadro Permanente, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. JOSÉ RAIMUNDO FACION
Diretor Executivo

Portaria nº 452, de 3 de agosto de 1998

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que dispõe a Resolução nº 002/95, de 07/03/95, do Conselho Deliberativo Superior,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade ao servidor abaixo discriminado:

01 - JORGE HANNAS SALIM, no período de 19.08.1998 a 17.09.1998 - Processo nº 23122000588/98-6.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. JOSÉ RAIMUNDO FACION
Diretor Executivo

Portaria nº 453, de 5 de agosto de 1998

O Vice-Diretor Administrativo, no exercício do cargo de Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 28 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122000093/98-0,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder progressão horizontal ao Professor **MARCO TÚLIO RAPOSO**, nos termos do art. 16, inciso I do Decreto nº 94.664/87, de 23/07/87, do Nível II da Classe de Assistente para o Nível III da mesma Classe, a partir de 16.12.1997.

Art. 2º - Fixar, para efeitos financeiros, a data de 16 de dezembro de 1997.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. NELSON FERREIRA FILHO
Vice-diretor Administrativo no exercício
do cargo de Diretor Executivo



Portaria nº 454, de 5 de agosto de 1998

O Vice-Diretor Administrativo, no exercício do cargo de Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 28 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122000083/98-3,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder progressão horizontal à Professora ENEIDA MARIA GODDI CAMPOS, nos termos do art. 16, inciso I do Decreto nº 94.664/87, de 23/07/87, do Nível III da Classe de Assistente para o Nível IV da mesma Classe, a partir de 09.12.1997.

Art. 2º - Fixar, para efeitos financeiros, a data de 09 de dezembro de 1997.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. NELSON FERREIRA FILHO
Vice-diretor Administrativo no exercício
do cargo de Diretor Executivo

Portaria nº 455, de 5 de agosto de 1998

O Vice-Diretor Administrativo, no exercício do cargo de Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 28 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122000094/98-9,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder progressão horizontal ao Professor MÁRIO ANTÔNIO DUARTE, nos termos do art. 16, inciso I do Decreto nº 94.664/87, de 23/07/87, do Nível III da Classe de Assistente para o Nível IV da mesma Classe, a partir de 14.01.1998.

Art. 2º - Fixar, para efeitos financeiros, a data de 14 de janeiro de 1998.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. NELSON FERREIRA FILHO
Vice-diretor Administrativo no exercício
do cargo de Diretor Executivo

Portaria nº 456, de 5 de agosto de 1998

O Vice-Diretor Administrativo, no exercício do cargo de Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 28 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122000124/98-4,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder progressão horizontal à Professora **MARIA HELENA DE ANDRADE**, nos termos do art. 16, inciso I do Decreto nº 94.664/87, de 23/07/87, do Nível II da Classe de Assistente para o Nível III da mesma Classe, a partir de 21.01.1998.

Art. 2º - Fixar, para efeitos financeiros, a data de 21 de janeiro de 1998.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. NELSON FERREIRA FILHO
Vice-diretor Administrativo no exercício
do cargo de Diretor Executivo



Portaria nº 457, de 5 de agosto de 1998

O Vice-Diretor Administrativo, no exercício do cargo de Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 28 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122000091/98-4,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder progressão horizontal ao Professor **MARCOS VIEIRA SILVA**, nos termos do art. 16, inciso I do Decreto nº 94.664/87, de 23/07/87, do Nível III da Classe de Assistente para o Nível IV da mesma Classe, a partir de 12.01.1998.

Art. 2º - Fixar, para efeitos financeiros, a data de 12 de janeiro de 1998.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. NELSON FERREIRA FILHO
Vice-diretor Administrativo no exercício
do cargo de Diretor Executivo

Portaria nº 458, de 5 de agosto de 1998

O Vice-Diretor Administrativo, no exercício do cargo de Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 28 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122000095/98-7,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder progressão horizontal ao Professor **EDUARDO MAZONI ANDRADE MARÇAL MENDES**, nos termos do art. 16, inciso I do Decreto nº 94.664/87, de 23/07/87, do Nível I da Classe de Adjunto para o Nível II da mesma Classe, a partir de 16.01.1998.

Art. 2º - Fixar, para efeitos financeiros, a data de 16 de janeiro de 1998.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. NELSON FERREIRA FILHO
Vice-diretor Administrativo no exercício
do cargo de Diretor Executivo

Portaria nº 459, de 5 de agosto de 1998

O Vice-Diretor Administrativo, no exercício do cargo de Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 28 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122002711/97-1,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder progressão horizontal à Professora **MAGDA VELLOSO FERNANDES DE TOLENTINO**, nos termos do art. 16, inciso I do Decreto nº 94.664/87, de 23/07/87, do Nível II da Classe de Assistente para o Nível III da mesma Classe, a partir de 21.11.1997.

Art. 2º - Fixar, para efeitos financeiros, a data de 21 de novembro de 1997.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. NELSON FERREIRA FILHO
Vice-diretor Administrativo no exercício
do cargo de Diretor Executivo

Portaria nº 460, de 5 de agosto de 1998

O Vice-Diretor Administrativo, no exercício do cargo de Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 28 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122001417/98-6,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do Professor WALDIR DIAS FILHO, lotado no Departamento de Engenharia Biomédica, do Centro Científico, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 11 a 14 de agosto de 1998, para proferir palestras na Faculdade de Engenharia e Arquitetura - FEA/FUMEC, em Belo Horizonte/MG.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. NELSON FERREIRA FILHO
Vice-Diretor Administrativo no exercício
do cargo de Diretor Executivo

Portaria nº 461, de 5 de agosto de 1998

O Vice-Diretor Administrativo, no exercício do cargo de Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 28 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122001425/98-7,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento da Professora MARIA ÂNGELA DE ARAÚJO RESENDE, lotada no Departamento de Letras, Artes e Cultura, do Centro Científico, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, para participar e apresentar trabalhos nos seguintes eventos: "VI CONGRESSO DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE LITERATURA COMPARADA", em Florianópolis/SC, na Universidade Federal de Santa Catarina, no período de 18 a 22 de agosto de 1998, e "SEMINÁRIO INTERNACIONAL GUIMARÃES ROSA" em Belo Horizonte/MG, na Pontifícia Universidade Católica, no período de 24 a 28 de agosto de 1998.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. NELSON FERREIRA FILHO
Vice-Diretor Administrativo no exercício
do cargo de Diretor Executivo

Portaria nº 462, de 5 de agosto de 1998

O Vice-Diretor Administrativo, no exercício do cargo de Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 28 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122001424/98-9,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do Professor CLÁUDIO CORREIA LEITÃO, lotado no Departamento de Letras, Artes e Cultura, do Centro Científico, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, para participar e apresentar trabalhos nos seguintes eventos: "VI CONGRESSO DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE LITERATURA COMPARADA", em Florianópolis/SC, na Universidade Federal de Santa Catarina, no período de 18 a 22 de agosto de 1998, e "SEMINÁRIO INTERNACIONAL GUIMARÃES ROSA" em Belo Horizonte/MG, na Pontifícia Universidade Católica, no período de 24 a 28 de agosto de 1998.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. NELSON FERREIRA FILHO
Vice-Diretor Administrativo no exercício
do cargo de Diretor Executivo

Portaria nº 463, de 5 de agosto de 1998

O Vice-Diretor Administrativo, no exercício do cargo de Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 28 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122001364/98-1,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do Professor **FLORENCIO DE SOUZA PAZ**, lotado no Departamento das Filosofias e Métodos, do Centro Científico, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 17 a 22 de agosto de 1998, para ministrar Curso de Extensão na UEMA - Universidade Estadual do Maranhão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. NELSON FERREIRA FILHO
Vice-Diretor Administrativo no exercício
do cargo de Diretor Executivo

Portaria nº 464, de 6 de agosto de 1998

O Vice-Diretor Administrativo, no exercício do cargo de Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 28 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO Nº 030/98/FUNREI/CPD, de 04 de agosto de 1998,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Professores GERALDO ROBERTO DE SOUZA e BENEDITO ANSELMO MARTINS DE OLIVEIRA para membros da Comissão Permanente de Pessoal Docente, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, para o período de 06.08.1998 a 05.08.2000.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. NELSON FERREIRA FILHO
Vice-Diretor Administrativo no exercício
do cargo de Diretor Executivo

Portaria nº 465, de 6 de agosto de 1998

O Vice-Diretor Administrativo, no exercício do cargo de Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 28 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122000678/98-5,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria/DIREX nº 402, de 09.07.1998, publicada no Diário Oficial da União de 14.07.1998, página 28, seção 2, que nomeou ROMÉLIA MARA ALVES SOUTO para exercer o cargo de Professor do Quadro Permanente na Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, consignando que no art. 1º, onde se lê: "...código 0342815.", deve-se ler: "...código 0343015."

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. NELSON FERREIRA FILHO
Vice-Diretor Administrativo no exercício
do cargo de Diretor Executivo

Portaria nº 466, de 6 de agosto de 1998

O Vice-Diretor Administrativo, no exercício do cargo de Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 28 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO/Nº 064/98/VICOM/DIRHU/SEDES, de 4 de agosto de 1998,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento da Servidora SÔNIA MARIA DE CARVALHO CAMPOS, para participar do Curso "Regime Jurídico Único", em Belo Horizonte/MG, na Fundação João Pinheiro, no período de 10 a 14 de agosto de 1998.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. NELSON FERREIRA FILHO
Vice-Diretor Administrativo no exercício
do cargo de Diretor Executivo

Portaria nº 467, de 6 de agosto de 1998

O Vice-Diretor Administrativo, no exercício do cargo de Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 28 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, D.O.U, de 15.02.1990, e considerando o que consta do Processo nº 23122001299/98-8,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder progressão vertical, por titulação, à Professora **MARIA CECÍLIA DE MEDEIROES ABRAS**, passando do nível 01 da classe de Auxiliar, para o nível 01 da classe da Assistente, a partir de 26 de junho de 1998, por ter concluído o curso de Mestrado em Educação, sendo sua dissertação: "A Influência da Habilitação em Serviço na Prática do/a Professor/a".

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PROF. NELSON FERREIRA FILHO
Vice-Diretor Administrativo/no exercício
do cargo de Diretor Executivo

Portaria nº 468, de 6 de agosto de 1998

O Vice-Diretor Administrativo, no exercício do cargo de Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 28 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO Nº 156/98/FUNREI/CENEN, de 5 de agosto de 1998,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Professora **BERNADETE OLIVEIRA SIDNEY VIANA DIAS** para membro do Colegiado do Curso de Administração, do Centro de Ensino, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, para o período de 06.08.1998 a 05.08.2000.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. NELSON FERREIRA FILHO
Vice-Diretor Administrativo no exercício
do cargo de Diretor Executivo

Portaria nº 469, de 7 de agosto de 1998

O Vice-Diretor Administrativo, no exercício do cargo de Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 28 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122001453/98-2,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento dos Professores **ANDRÉ LUIZ MOTA** e **HERON CARLOS DE GODOY CALDAS**, lotados no Departamento de Ciências Naturais, do Centro Científico, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 10 a 14 de agosto de 1998, para participarem e apresentarem trabalhos no "XIX ENCONTRO NACIONAL DE FÍSICA DE PARTÍCULAS E CAMPOS", a ser realizado em Caxambu/MG.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. NELSON FERREIRA FILHO
Vice-Diretor Administrativo no exercício
do cargo de Diretor Executivo

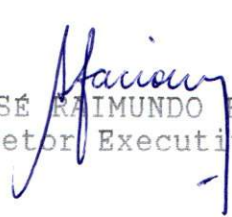
Portaria nº 470, de 10 de agosto de 1998

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122001452/98-4,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do Professor **ANTÔNIO LUIZ RIBEIRO SABARIZ**, lotado no Departamento de Mecânica, do Centro Científico, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 17 a 20 de agosto de 1998, para participar da "INTERNACIONAL CONFERENCE IN ENGINEERING EDUCATION - ICEE/98", a ser realizado no Rio de Janeiro/RJ.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. JOSÉ RAIMUNDO FACION
Diretor Executivo



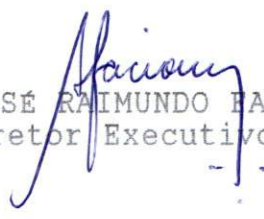
Portaria nº 471, de 10 de agosto de 1998

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO Nº 401/98/FUNREI/CENCI, de 6 de agosto de 1998,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Professora LANE MARIA RABELO BACCARINI, para responder pela Chefia do Departamento de Eletricidade, do Centro Científico, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 1º a 30.09.1998, em substituição ao titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. JOSÉ RAIMUNDO BACION
Diretor Executivo

Portaria 472, de 10 de agosto de 1998

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei – FUNREI, no uso das atribuições que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e de acordo com o artigo 43, inciso I da Lei 4.320/64 e Portaria nº 05, de 14 de junho de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a seguinte alteração no Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD do Orçamento Próprio da FUNREI para o exercício de 1998:

26285.0804402052.085.0034 – Coordenação e Manutenção do Ensino

3.4.90.14 – Diárias – Pessoal Civil R\$ 4.000,00

Fonte de Recursos: 0250 – Recursos Diretamente Arrecadados

Art. 2º - Os recursos necessários para a realização desta alteração, são provenientes do seguinte cancelamento:

26285.080440205.2085.0034 – Coordenação e Manutenção do Ensino

3.4.90.39 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 4.000,00

Fonte de Recursos: 0250 – Recursos Diretamente Arredadados

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.


Prof. Dr. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

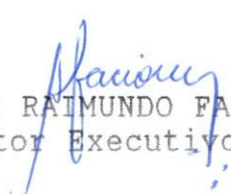
Portaria nº 473, de 10 de agosto de 1998

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO Nº 403/98/FUNREI/CENCI, de 6 de agosto de 1998,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Professora MARIA CECÍLIA DE MEDEIROS ABRAS, para responder pela Chefia do Departamento de Ciências da Educação, do Centro Científico, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 31.08.1998 a 29.09.1998, em substituição ao titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. JOSÉ RAIMUNDO FACION
Diretor Executivo



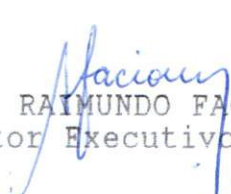
Portaria nº 474, de 10 de agosto de 1998

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO Nº 159/98/FUNREI/CENEN, de 6 de agosto de 1998,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Aluna **MÁRCIA NUNES DE MENDONÇA ABDALLA** para membro, Representante dos Discentes, no Colegiado do Curso de Pedagogia, do Centro de Ensino, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 10.08.1998 a 09.08.1999.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. JOSÉ RAIMUNDO FACION
Diretor Executivo

Portaria nº 475, de 10 de agosto de 1998

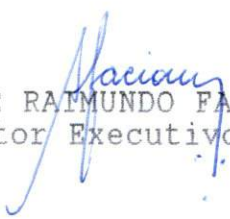
O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Servidores ROSANE DE FÁTIMA SILVA - Presidente, ROLANDO CARVALHO - Secretário, ANTÔNIO CLARET DE SOUZA - Consultor, CLÁUDIA PAROPATO MARTINS AMARO - Membro, DENISE ATALA LOMBELO CAMPOS - Membro e o Prof. ANTÔNIO SÉRGIO BRAGA LOVATTO - Membro, para comporem a Comissão que irá rever o atual "Plano de Saúde", da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos atribuídos à Comissão nomeada no art. 1º da presente Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. JOSÉ RAIMUNDO FACION
Diretor Executivo

Portaria nº 476, de 11 de agosto de 1998

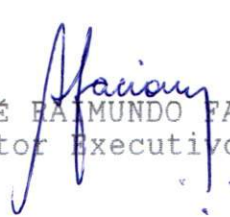
O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122000272/98-0,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder progressão horizontal ao Professor **ROBERTO DO NASCIMENTO FERREIRA**, nos termos do art. 16, inciso I do Decreto nº 94.664/87, de 23/07/87, do Nível II da Classe de Auxiliar para o Nível III da mesma Classe, a partir de 13.02.1998.

Art. 2º - Fixar, para efeitos financeiros, a data de 13 de fevereiro de 1998.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. JOSÉ BALMUNDO FACION
Diretor Executivo

Portaria nº 477, de 11 de agosto de 1998

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122000325/98-5,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder progressão horizontal à Professora **FERNANDA DE PÁDUA CAPOBIANGO**, nos termos do art. 16, inciso I do Decreto nº 94.664/87, de 23/07/87, do Nível I da Classe de Auxiliar para o Nível II da mesma Classe, a partir de 12.02.1998.

Art. 2º - Fixar, para efeitos financeiros, a data de 12 de fevereiro de 1998.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. JOSÉ RAIMUNDO FACION
Diretor Executivo

Portaria nº 478, de 11 de agosto de 1998

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122000317/98-4,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder progressão horizontal à Professora **MARIA LEÔNIA CHAVES DE RESENDE**, nos termos do art. 16, inciso I do Decreto nº 94.664/87, de 23/07/87, do Nível II da Classe de Assistente para o Nível III da mesma Classe, a partir de 22.12.1997.

Art. 2º - Fixar, para efeitos financeiros, a data de 22 de dezembro de 1997.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. JOSÉ RAIMUNDO FACION
Diretor Executivo

Portaria nº 479, de 11 de agosto de 1998

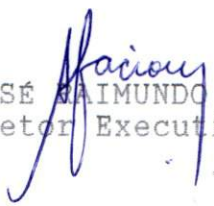
O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122000312/98-3,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder progressão horizontal ao Professor SÉRGIO MARINHO SOARES, nos termos do art. 16, inciso I do Decreto nº 94.664/87, de 23/07/87, do Nível I da Classe de Assistente para o Nível II da mesma Classe, a partir de 04.03.1998.

Art. 2º - Fixar, para efeitos financeiros, a data de 04 de março de 1998.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. JOSÉ RAIMUNDO FACION
Diretor Executivo



Portaria nº 480, de 11 de agosto de 1998

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122000291/98-7,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder progressão horizontal à Professora GLÓRIA MARIA FERREIRA RIBEIRO, nos termos do art. 16, inciso I do Decreto nº 94.664/87, de 23/07/87, do Nível I da Classe de Assistente para o Nível II da mesma Classe, a partir de 27.02.1998.

Art. 2º - Fixar, para efeitos financeiros, a data de 27 de fevereiro de 1998.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. JOSÉ RAIMUNDO FACION
Diretor Executivo

Portaria nº 481, de 11 de agosto de 1998

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO Nº 05/98/COMISSÃO ELEITORAL, de 10 de agosto de 1998,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Servidora ZÉLIA BERNADETE CANAVEZ DE CARVALHO para membro, Representante dos Técnicos-Administrativos, no Conselho de Ensino, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, para o período de 11.08.1998 a 10.08.2000.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. JOSÉ RAIMUNDO FACION
Diretor Executivo

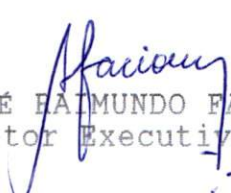
Portaria nº 482, de 12 de agosto de 1998

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO Nº 161/98/FUNREI/CENEN, de 11 de agosto de 1998,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Professor **PETER DE MATOS CAMPOS** para membro do Colegiado do Curso de Engenharia Industrial Elétrica, do Centro de Ensino, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, para o período de 12.08.1998 a 11.08.2000.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. JOSÉ EAIMUNDO FACION
Diretor Executivo

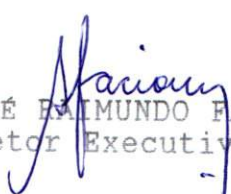
Portaria nº 483, de 12 de agosto de 1998

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO Nº 162/98/FUNREI/CENEN, de 11 de agosto de 1998,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido e a contar de 27.07.1998, a Professora **ELIANA DA CONCEIÇÃO TOLENTINO** da presidência da Comissão de Modernização Curricular do Curso de Letras, do Centro de Ensino, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. JOSÉ EULIMUNDO FACION
Diretor Executivo

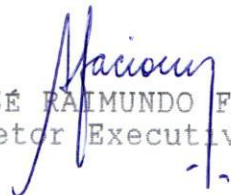
Portaria nº 484, de 12 de agosto de 1998

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO Nº 162/98/FUNREI/CENEN, de 11 de agosto de 1998,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a contar de 27.07.1998, a Professora **MAGDA VELLOSO FERNANDES DE TOLENTINO** para presidência da Comissão de Modernização Curricular do Curso de Letras, do Centro de Ensino, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos a 27.07.1998, revogadas as disposições em contrário.


PROF. JOSÉ RAIMUNDO FACION
Diretor Executivo



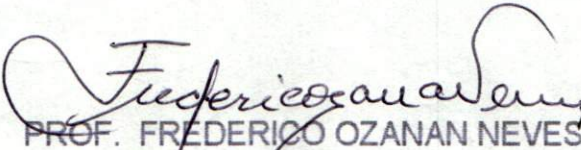
Portaria nº 485, de 12 de agosto de 1998

O Vice-Diretor Executivo, no exercício do cargo de Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando a Lei 8627, de 19/02/93, publicada no DOU de 20 de setembro de 1993, e, o que consta do processo nº 23122001478/98-8,

RESOLVE:

Art. 1º - **Reposicionar** os servidores Técnicos-Administrativos, pertencentes ao Quadro de Pessoal desta Fundação, conforme Anexos I, II, III e IV.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 1993, revogadas as disposições em contrário.


PROF. FREDERICO OZANAN NEVES
Vice-Diretor Executivo no exercício
do cargo de Diretor Executivo

Reposicionamento - Art. 3º da Lei nº 8627/93.

ANEXO - I

(Portaria nº 485, 12 de agosto de 1998)

C L A S S E N S

N O M E S	C A R G O	SIT.	SIT.	SIT.
		ANT.	PORT.	ATUAL
		NÍVEL	590/94	CLA/PAD
Adriana Tury Haddad	Assistente Social	03	D/III	C/I
Agenor da Silva Félix	Administrador	09	C/IV	C/V
Antônio Claret de Souza	Analista Sistemas	08	C/III	C/V
Betania Ma Monteiro Guimaraes	Pedagogo	11	C/VI	B/I
Celina Sade de Paiva	Pedagogo	12	B/I	B/I
Claro Augusto T. de Oliveira	Advogado	09	C/IV	C/V
João Fortunato de Arruda	Economista	20	A/I	A/I
José Amauri Ramalho	Administrador	23	A/III	A/III
Júlia Ma Vilela	Bibliotecaria	16	B/IV	B/IV
Luiz Carlos Resende	Psicólogo	09	C/IV	C/V
Luiz Choei Oyadomari	Eng. Agrônomo	09	C/IV	C/V
Mara Nogueira Souto	Bibliotecaria	07	C/II	C/IV
Ma Aparecida Goulart Villela	Revisor de Texto	12	B/I	B/I
Ma da Gloria Baccarini	Administrador	11	C/VI	B/I
Ma das Graças Galindo Bragança	Administrador	11	C/VI	B/I
Ma Helena de Paiva Teixeira	Psicólogo	16	B/IV	B/IV
Marlene de Fatima Vieira Lopes	Bibliotecaria	07	C/II	C/IV
Mauro Garcia Lovatto	Jornalista	06	C/I	C/III
Mauro Nuno dos Reis	Filósofo	10	C/V	C/VI
Neri Rodrigues Contim	Regente	06	C/I	C/III
Paulo Fernando Cabral de Avila	Administrador	10	C/V	C/VI
Paulo Wallace de Souza Lobo	Analista Sistemas	06	C/I	C/III
Raimundo Dilermano Afonso	Psicólogo	10	C/V	C/VI
Sérgio Murilo Sotero Sbampato	Relação Pública	08	C/III	C/V
Weber Neder Issa	Jornalista	09	C/IV	C/V

Prof. Frederico Ozanan Neves

Vice-diretor Executivo no exercício do cargo
de Diretor Executivo

Reposicionamento - Art. 3º da Lei nº 8627/93.

ANEXO - II

(Portaria nº 485, 12 de agosto de 1998)

CLASSE NI

N O M E S	C A R G O	SIT. ANT. NÍVEL	SIT. PORT. 590/94	SIT. ATUAL CLA/PAD
Adriana Amorim Viegas	As.em Administração	17	B/IV	B/IV
Adriana Cássia T. de Carvalho	Aux. Administrativo	07	C/II	C/III
Adriana Neves de Assumpção	As.em Administração	09	C/IV	C/V
Agostinho dos Santos Mesquita	Vigilante	04	D/IV	C/I
Agostinho José do Carmo Neto	Vigilante	03	D/III	C/I
Alberico Zanetti Neto	As.em Administração	19	B/V	B/V
Alceu Mendes Correa	As.em Administração	22	A/I	A/I
Alcimênio Tadeu Zanetti Reis	Aux. Administrativo	05	D/V	C/II
Amauri Maiconi Muffato	Aux. Administrativo	07	C/II	C/III
Ana Alice de Resende	Aux. Administrativo	05	D/V	C/II
Ana Lúcia Ferreira Damaso	Aux. Administrativo	05	D/V	C/II
Ana Ma de Almeida e Silva	Aux. Administrativo	04	D/IV	C/I
Andréa Lobato Teixeira	Aux. Administrativo	03	D/III	C/I
Andrea Ma Assis Milagres Heleno	Aux. Administrativo	03	D/III	C/I
Andréa Ma dos Santos Bini	As.em Administração	09	C/IV	C/V
Antônio Amado de Carvalho	As.em Administração	12	C/VI	B/I
Antônio Fernando Mártir	Vigilante	09	C/IV	C/V
Antônio Henrique P. Rodrigues	As.em Administração	10	C/IV	C/V
Antônio Tibúrcio de Almeida	Vigilante	04	D/IV	C/I
Benedito Danilo Silva	Vigilante	04	D/IV	C/I
Benigno da Cruz Bianchini	Téc. em Metalurgia	14	B/II	B/II
Carlos Alberto Vieira de Melo	Vigilante	04	D/IV	C/I
Carlos Roberto da Silva	Vigilante	04	D/IV	C/I
Carmélio Leão da Paixão	Vigilante	17	B/IV	B/IV
Carmelita Teixeira de S. Mendes	As.em Administração	12	C/VI	B/I
Celene Aparecida R. Oliveira	Aux. Administrativo	03	D/III	C/I
Celso Arcanjo da Silva	Téc. em Eletrônica	16	B/III	B/III
Celso Murilo dos Santos	Vigilante	04	D/IV	C/I
César Augusto Viegas da Silva	Aux. Administrativo	05	D/V	C/II
Claúdio Sérgio Teixeira de Souza	As.em Administração	12	C/VI	B/I
Denilson Fonseca	As.em Administração	06	C/I	C/III
Denise Atala Lombello Campos	Telefonista	07	C/II	C/III
Dionisia Silveira Busato	As.em Administração	21	B/VI	B/VI
Doralice Taroco Campos	Telefonista	03	D/III	C/I
Doris Pires dos Anjos Souto	Aux. Administrativo	04	D/IV	C/I
Duilio Guerra	Digitador	04	D/IV	C/I
Edil Antônio Alves	Admin. de Edifícios	16	B/III	B/III
Edson Vânder Moraes Resende	Aux. Administrativo	05	D/V	C/II
Eduardo Américo da Costa	Aux. Administrativo	03	D/III	C/I
Elane Vanin Neves Gatti	As.em Administração	08	C/III	C/IV
Eliane Ma de C. Santos Ferreira	As.em Administração	18	B/IV	B/IV
Emilce de Oliveira Terra	As.em Administração	19	B/V	B/V
Eugênio Caputo	Prog. de Computador	09	C/IV	C/V
Eugênio Rocha do Carmo	Aux. Administrativo	05	D/V	C/II

Frederico Ozanan Neves
Prof. Frederico Ozanan Neves

Vice-diretor Executivo no exercício do cargo
de Diretor Executivo

Reposicionamento - Art. 3º da Lei nº 8627/93.

ANEXO - II

(Portaria nº 485, 12 de agosto de 1998)

C L A S S E N I

N O M E S	C A R G O	SIT. ANT. NÍVEL	SIT. PORT. 590/94	SIT. ATUAL CLA/PAD
Fabio Chaves	Vigilante	04	D/IV	C/I
Fábio Dias dos Santos	Vigilante	05	D/V	C/II
Fátima Maria Martins da Silva	As.em Administração	18	B/IV	B/IV
Flávio Fonseca Reis	Aux. Administrativo	05	D/V	C/II
Francisco Augusto Santana	Motorista	02	D/II	D/V
Francisco Avelino da S. Junior	As.em Administração	09	C/IV	C/V
Francisco Barreto de Moura	As.em Administração	12	C/VI	B/I
Francisco Carlos da Silva	As.em Administração	13	B/I	B/I
Francisco Carlos Senna Vale	Admin. de Edifícios	07	C/II	C/III
Francisco Carlos Giarola	Vigilante	03	D/III	C/I
Francisco Lara Neto	Aux.Téc.Proc. Dados	11	C/V	C/VI
Francisco Vitor de Souza	Téc. Contabilidade	22	A/I	A/I
Geraldo Sérgio Nunes	Vigilante	04	D/IV	C/I
Gerinaldo João Ribeiro	Vigilante	05	D/V	C/II
Giovane José de Mendonça	Aux. Administrativo	04	D/IV	C/I
Gualberto Braz da Silva	As.em Administração	13	B/I	B/I
Hernani Pereira de A. Filho	Eletricista/Area	04	D/IV	C/I
Inês Ma de Carvalho Teixeira	Aux. Administrativo	04	D/IV	C/I
João Carlos Kunsch	As.em Administração	06	C/I	C/III
Joaquim Rodrigues da Costa	As.em Administração	06	C/I	C/III
José Albino dos Santos	As.em Administração	07	C/II	C/III
José Antônio Silva	Téc. Artes Gráficas	18	B/IV	B/IV
José Augusto Pires Neto	Vigilante	03	D/III	C/I
José da Conceição Dias	Vigilante	09	C/IV	C/V
José de Carvalho Avila	Vigilante	05	D/V	C/II
José Eustáquio Ribeiro Pena	Vigilante	05	D/V	C/II
José Flávio da Silva	As.em Administração	16	B/III	B/III
José Francisco Gonçalves Neto	Aux. Administrativo	03	D/III	C/I
José Irineu de Resende	Motorista	03	D/III	C/I
José Jerônimo	Motorista	04	D/IV	C/I
José João do Nascimento	Conf.Inst.Musicais	05	D/V	C/II
José Onofre da Silva	As.em Administração	16	B/III	B/III
José Ricardo Braga	As.em Administração	08	C/III	C/IV
José Roberto Ribeiro	As.em Administração	08	C/III	C/IV
José Roberto Zin	As.em Administração	16	B/III	B/III
José Rodrigues Filho	As.em Administração	09	C/IV	C/V
José Tadeu de Souza	Téc. Contabilidade	18	B/IV	B/IV
José Tarcisio Ventura	Motorista	04	D/IV	C/I
José Trindade da Silva	As.em Administração	08	C/III	C/IV
José Vicente Ferreira de Avila	Vigilante	04	D/IV	C/I
Júlio Eustáquio Vieira	Téc. em Eletrônica	16	B/III	B/III
Júlio Vieira	Téc. em Eletrônica	18	B/IV	B/IV
Lucianette Fátima de Resende	Aux. Administrativo	07	C/II	C/III
Luciano Melo de Andrade	Prog. de Computador	07	C/II	C/III
Luiz Carlos Campos	As.em Administração	12	C/VI	B/I
Luiz Carlos Cardoso da Silva	Aux. Administrativo	05	D/V	C/II
Luiz Fernando Machado	Vigilante	03	D/III	C/I



Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo no exercício do cargo
de Diretor Executivo

Federico Ozanan Neves

N O M E S		C A R G O		SIT.	SIT.	SIT.	ANT.	PORT.	NIVEL	CLAPAD
Luiz Roberto Pereira	Digitador	03	D/III	C/I						
Lucia Kellen Guimarães Garcia	Aux. Administrativo	05	D/V	C/II						
Magda Alvarenga Campos	Aux. Administrativo	05	D/V	C/II						
Magda Regina Bergamo	Digitador	03	D/III	C/I						
Magda Valéria Silva	Aux. Administrativo	06	C/I	C/III						
Mara Lilia Carvalho de Carvalho	As.em Administração	08	C/III	C/IV						
Marcelo Cordeiro de Oliveira	Prog. de Computador	09	C/IV	C/V						
Marcia Rosana de Resende	As.em Administração	08	C/III	C/IV						
Marcia Turquette	Aux. Administrativo	05	D/V	C/II						
Marcio Lombardi Castro	Digitador	03	D/III	C/I						
Marco Túlio Ferreira da Silva	Desenhista Projet.	08	C/III	C/IV						
Marcos Antônio Sorrentino	Aux. Administrativo	03	D/III	C/I						
Margarida Gonçalves de Souza	Aux. Administrativo	03	D/III	C/I						
Mã Alda da Silva	Aux. Administrativo	03	D/III	C/I						
Mã Aparecida Haddad Zerlotini	Aux. Administrativo	04	D/IV	C/I						
Mã Aparecida Moreira de Souza	Telefonista	07	C/II	C/III						
Mã Candida da Silva	As.em Administração	10	C/IV	C/V						
Mã Carmem das Graças de Abreu	Aux. Administrativo	03	D/III	C/I						
Mã Carmem Neves R. da Costa	As.em Administração	09	C/IV	C/V						
Mã Cristina Simas do Nascimento	Aux. Administrativo	04	D/IV	C/I						
Mã da Penha Resende	Aux. Administrativo	04	D/IV	C/I						
Mã das Dores Melo	Téc. em Enfermagem	19	B/V	C/I						
Mã de Lourdes Pereira Lima	Aux. Administrativo	04	D/IV	C/I						
Mã do Carmo Lara Araújo	Oper. Teclm impressora	03	D/III	C/I						
Mã do Carmo Santos Neta	Aux. Administrativo	05	D/V	C/II						
Mã Elizabeth D'Angelo Reis	Aux. Administrativo	03	D/III	C/I						
Mã Eunice Rizzuti	Aux. Administrativo	03	D/III	C/I						
Mã Geralda Moreira Lara	As.em Administração	08	C/III	C/IV						
Mã Inês Chabel Zerlotini	As.em Administração	12	C/VI	B/I						
Mã Margaret do Nascimento	As.em Administração	13	B/I	B/I						
Mã Terezinha Camarano Resende	As.em Administração	18	B/IV	B/IV						
Mariângela de Souza Viegas	As.em Administração	11	C/V	C/VI						
Martalia Andrade de Araújo	As.em Administração	12	C/VI	B/I						
Maurilio do Nascimento Teixeira	As.em Administração	09	C/IV	C/V						
Mauro Marques do Sacramento	Téc. Artes Gráficas	07	C/II	C/III						
Mirella de Barros Dilascio	Aux. Administrativo	05	D/V	C/II						
Miriam Natalina De La S. Braga	As.em Administração	16	B/III	B/III						
Moacir Ratton Monteiro	Téc. Educação Física	13	B/I	B/I						
Moema Mara Martins Campos	Aux. Administrativo	03	D/III	C/I						
Murilo Haddad	Prog. de Computador	08	C/III	C/IV						
Nelson Aluizio do Carmo	Vigilante	03	D/III	C/I						
Ney Mauricio Bello	As.em Administração	17	B/IV	B/IV						
Neyla Lourdes Bello	As.em Administração	12	C/VI	B/I						
NeYZe Mã Bello Filardi	As.em Administração	22	A/I	A/I						
Odilon Afonso Leite	Vigilante	06	C/I	C/III						
Oswaldo Luiz Bergamo	Motorista	02	D/II	D/V						

Reposicionamento - Art. 3º da Lei nº 8627/93.

ANEXO - II

(Portaria nº 485, 12 de agosto de 1998)

C L A S S E N I

N O M E S	C A R G O	SIT.	SIT.	SIT.
		ANT.	PORT.	ATUAL
		NÍVEL	590/94	CLA/PAD
Paulo Afonso Palumbo	As.em Administração	13	B/I	B/I
Paulo César dos Santos	Aux. Administrativo	03	D/III	C/I
Paulo Chaves Filho	Prog. de Computador	07	C/II	C/III
Paulo Roberto Chitarra	Vigilante	03	D/III	C/I
Paulo Roberto Giarola	Vigilante	03	D/III	C/I
Pedro Paulo Veloso	Vigilante	05	D/V	C/II
Regina Laura Santos	As.em Administração	10	C/IV	C/V
Ricardo Pinto Ladeira	Aux. Administrativo	02	D/II	D/V
Rogério Lucas de Carvalho	Aux. Administrativo	04	D/IV	C/I
Rolando Carvalho	As.em Administração	07	C/II	C/III
Rômulo Mendes Correa	As.em Administração	16	B/III	B/III
Ronaldo Bosco Moreira	Vigilante	03	D/III	C/I
Rosana Silva Cerqueira	Aux. Administrativo	03	D/III	C/I
Rosane de Fátima Silva	Aux. Administrativo	07	C/I	C/III
Rosângela Fernandes L. Pereira	Aux. Administrativo	03	D/III	C/I
Roseni Antônio dos Santos	Aux. Administrativo	10	C/IV	C/V
Rosnei da Silva Rios	Vigilante	03	D/III	C/I
Ruy Heleno de Argeu	Aux. Administrativo	03	D/III	C/I
Salazar Antônio Chagas	Vigilante	03	D/III	C/I
Sebastião de Assis Villela	As.em Administração	17	B/IV	B/IV
Sebastião Francisco de Resende	As.em Administração	06	C/I	C/III
Sérgio Murilo Silva	Vigilante	04	D/IV	C/I
Simone Aparecida Simões Rocha	Aux. Administrativo	04	D/IV	C/I
Sônia Ma de Carvalho Campos	As.em Administração	08	C/III	C/IV
Sônia Oliveira Sales de Paula	Telefonista	03	D/III	C/I
Terezinha Catarina de C.Oliveira	Aux. Administrativo	03	D/III	C/I
Valdecir Ambrósio de Jesus	Vigilante	06	C/I	C/III
Vera Lúcia da Paixão Silva	Aux. Administrativo	03	D/III	C/I
Vera Lúcia Loschner	Telefonista	03	D/III	C/I
Vera Lúcia Pampuri Barbosa	Aux. Administrativo	03	D/III	C/I
Vilma Ma de Azevedo	Aux. Administrativo	04	D/IV	C/I
Waldir Possa	Téc. Artes Gráficas	07	C/II	C/III
Waldir Raimundo das Chagas	As.em Administração	12	C/VI	B/I
William de Carvalho Avila	As.em Administração	21	B/VI	B/VI

Prof. Frederico Ozanan Neves

Vice-diretor Executivo no exercício do cargo
de Diretor Executivo

Reposicionamento - Art. 3º da Lei nº 8627/93.

ANEXO - III

(Portaria nº 485, 12 de agosto de 1998)

C L A S S E N A

N O M E S	C A R G O	SIT. ANT. NÍVEL	SIT. PORT. 590/94	SIT. ATUAL CLA/PAD
Adair Valentim Pereira	Porteiro	10	C/IV	C/V
Afonsina Iria da Silva	Servente de Limpeza	07	C/I	C/III
Alcebiades Silva	Jardineiro	12	C/VI	C/VI
Alexandre Einstein Vale	Aux. de Laboratório	14	B/II	B/II
Almiro da Fonseca Reis	Jardineiro	20	B/V	B/V
Altair Antônio Matos	Aux. de Laboratório	14	B/II	B/II
Antônio Clemente Rosa Filho	Servente de Limpeza	04	D/IV	C/I
Antônio José da Silva	Pedreiro	07	C/I	C/III
Aparecida Santana	Servente de Limpeza	04	D/IV	C/I
Conceição Teixeira Carvalho Lima	Servente de Limpeza	04	D/IV	C/I
Dalva Aldina da Silva	Servente de Limpeza	04	D/IV	C/I
Denilson Alves de Araújo	Aux. de Laboratório	14	B/II	B/II
Edmilson Moreira da Silva	Servente de Limpeza	04	D/IV	C/I
Enio Domingos de Assis	Aux. Artes Gráficas	18	B/IV	B/IV
Evandro Benedicto L. O. Junior	Servente de Limpeza	05	D/V	C/II
Fátima Santana de Carvalho	Servente de Limpeza	04	D/IV	C/I
Fernando Luiz Vale	Oper. Máq. Copiadora	13	B/I	B/I
Francisco Lourenço Dias	Servente de Limpeza	04	D/IV	C/I
Francisco Marcelino da Silva	Aux. de Laboratório	12	C/VI	C/VI
Francisco Vicente Giarola	Porteiro	10	C/IV	C/V
Gelson Luiz Passos	Servente de Limpeza	04	D/IV	C/I
Iris Gabriela da Silveira	Servente de Limpeza	04	D/IV	C/I
Jair Alves Lima	Servente de Limpeza	04	D/IV	C/I
Jair Lopes da Silva	Servente de Obras	01	D/I	D/IV
João Evangelista da Silva	Jardineiro	24	A/II	A/II
Joaquim Alves da Silva	Continuo	23	A/I	A/I
Jorge Fernando Ferreira	Porteiro	10	C/IV	C/V
José Batista do Nascimento	Marceneiro	12	C/VI	C/VI
José da Silva	Aux. de Laboratório	16	B/III	B/III
José do Carmo Pereira	Jardineiro	13	B/I	B/I
José Estevão de Carmo	Encanador	21	B/VI	B/VI
José Ma Claret da Silva	Aux. Artes Gráficas	19	B/V	B/V
Jurema de Menezes Silva	Servente de Limpeza	04	D/IV	C/I
Jureme José Lino Fernandes	Servente de Limpeza	04	D/IV	C/I
Luiz Carlos Zanitti	Aux. de Laboratório	17	B/III	B/III
Luiz Cláudio Ribeiro Alves	Oper. Máq. Copiadora	12	C/VI	C/VI
Manoel Trindade	Assist. Aud/Video VT	11	C/V	C/VI
Manuelita do Pilar de P. Zanetti	Servente de Limpeza	04	D/IV	C/I
Ma Aparecida Afonso de Assis	Servente de Limpeza	07	C/I	C/III
Ma Auxiliadora dos Reis Assis	Servente de Limpeza	21	B/VI	B/VI
Ma das Mercês Naves	Cozinheiro	27	A/III	A/III
Ma de Lourdes Ribeiro Silva	Servente de Limpeza	04	D/IV	C/I
Ma do Carmo Espírito Santo	Servente de Limpeza	06	C/I	C/III
Ma do Perpétuo Socorro Sandim	Servente de Limpeza	13	B/I	B/I
Ma Lúcia da Silva Carvalho	Ascensorista	09	C/III	C/IV
Ma Trindade de Souza	Servente de Limpeza	04	D/IV	C/I

Frederico Ozanan Neves
 Prof. Frederico Ozanan Neves

Vice-diretor Executivo no exercício do cargo
 de Diretor Executivo

Reposicionamento - Art. 3º da Lei nº 8627/93.

ANEXO - III

(Portaria nº 485, 12 de agosto de 1998)

C L A S S E N A

N O M E S	C A R G O	SIT.	SIT.	SIT.
		ANT.	PORT.	ATUAL
		NÍVEL	590/94	CLA/PAD
Maurício Geraldo Lara	Motociclista	13	B/I	B/I
Mentor de Almeida Filho	Assist.Aud/Video VT	12	C/VI	C/VI
Mercês do Rosário Nascimento	Op. de Mâq. Lavar	21	B/VI	B/VI
Mercês Santana Garcia	Ascensorista	11	C/V	C/VI
Moacir José da Silva	Carpinteiro	20	B/V	B/V
Nilton do Nascimento	Servente de Obras	06	C/I	C/III
Noêmia Ma dos Santos Marcelino	Cozinheiro	27	A/III	A/III
Osvaldo Ribeiro	Copeiro	23	A/I	A/I
Otacílio do Nascimento de Souza	Servente de Limpeza	04	D/IV	C/I
Paulo Batista da Silveira	Servente de Limpeza	04	D/IV	C/I
Paulo César Reis da Costa	Pintor	14	B/II	B/II
Pedro de Oliveira Bassi	Aux.Op./Eletricista	02	D/II	D/V
Pedro Paulo Farneze	Servente de Limpeza	04	D/IV	C/I
Raimundo José de Mendonça	Porteiro	10	C/IV	C/V
Richerlan Martins Holl	Oper.Mâq.Copiadora	14	B/II	B/II
Roberto Neves	Aux. Artes Gráficas	12	C/VI	C/VI
Sérgio Luiz Lagoa	Desenhista Copista	14	B/II	B/II
Terezinha Francisca M. do Vale	Servente de Limpeza	04	D/IV	C/I
Tereza Cristina T. da Fonseca	Servente de Limpeza	04	D/IV	C/I
Valdivino Fagundes	Porteiro	09	C/III	C/IV
Valter Gonzaga da Silva	Oper.Mâq.Copiadora	13	B/I	B/I
Vicentina Trindade dos Santos	Servente de Limpeza	06	C/I	C/III
Wagner Tadeu M. de Resende	Porteiro	10	C/IV	C/V

Frederico Ozanan Neves

Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo no exercício do cargo
de Diretor Executivo

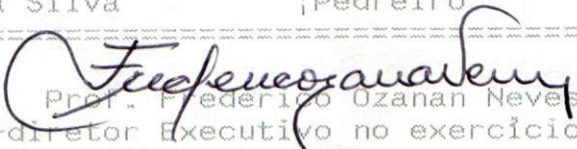
Reposicionamento - Art. 3º da Lei nº 8627/93.

ANEXO - IV

(Portaria nº 485, 12 de agosto de 1998)

I N A T I V O S

N O M E S	C A R G O	SIT.	SIT.	SIT.
		ANT.	PORT.	ATUAL
		NÍVEL	590/94	CLA/PAD
N S				
Luiz D'Angelo Pugliese	Prod. Artístico	18	B/VI	B/VI
Alzira Barbosa Simões Coelho	Pedagogo	10	C/V	C/VI
Gerson Floriz Costa	Administrador	23	A/III	A/III
Tereza Maria de Melo Copray	Assist. Jurídico	09	C/IV	C/V
Altamir R. Ottoni de Carvalho	Prog. Cultural	10	C/V	C/VI
Maria Aparecida Campos	Psicólogo	16	B/IV	B/IV
Francisca Vilma de Miranda	Téc. As. Educacionais	08	C/III	C/V
N I				
Jair Del Vecchio	Téc. em Mecânica	13	B/I	B/I
Aluizio José Viegas	Assist. Administração	13	B/I	B/I
Henrique Osvaldo Guimarães	Assist. Administração	10	C/IV	C/V
Célia Detomi do Nascimento	Enfermeira	07	C/II	C/III
Galdino Soares de Carvalho	Téc. em Mecânica	15	B/II	B/II
M ^a Auxiliadora de A. e Souza	Aux. Administrativo	11	C/V	C/VI
N A				
Joaquim Onofre da Silva	Pedreiro	23	A/I	A/I


Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo no exercício do cargo
de Diretor Executivo

Portaria nº 486, de 12 de agosto de 1998

O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no exercício do cargo de Diretor Executivo, no uso que lhe conferem os arts. 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122001455/98-9,

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar, a partir de 1º de agosto de 1998, a servidora Técnico-Administrativo abaixo relacionada:

UNIDADE ADMINISTRATIVA - VICE-DIRETORIA ACADÊMICA

SUB-UNIDADE - DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE ACADÊMICO -
SETOR DE PROCESSAMENTO E CERTIFICAÇÃO
- Lucianette Fátima de Resende - Auxiliar Administrativo

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. FREDERICO OZANAN NEVES
Vice-diretor Executivo no exercício
do cargo de Diretor Executivo

Portaria nº 487, de 14 de agosto de 1998

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO Nº 417/98/FUNREI/CENCI, de 12 de agosto de 1998,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Professora SHIRLEY DAU, para responder pela Chefia do Departamento das Filosofias e Métodos, do Centro Científico, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 1º a 15 de setembro de 1998, em substituição ao titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. JOSÉ RAIMUNDO FACION
Diretor Executivo



Portaria nº 488, de 14 de agosto de 1998

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122001497/98-4,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento da Professora **MARILÚZE FERREIRA DE ANDRADE E SILVA**, lotada no Departamento das Filosofias e Métodos, do Centro Científico, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 25 a 30 de agosto de 1998, para participar do "VIII ENCONTRO NACIONAL DE FILOSOFIA DA ANPOF", a ser realizado em Caxambu/MG.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. JOSÉ RAIMUNDO FACION
Diretor Executivo

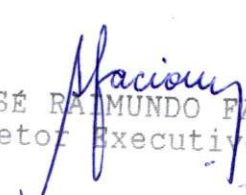
Portaria nº 489, de 14 de agosto de 1998

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO Nº 034/98/VICOM/FUNREI, de 12 de agosto de 1998,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Servidores MARIA APARECIDA HADDAD ZERLOTINI, ELANE VANIM NEVES GATTI, CLÁUDIA PAROPATO MARTINS AMARO, DENISE ATALA LOMBELO CAMPOS, MARIA ANÁLIA CATIZANE RAMOS e LUIZ CARLOS DE RESENDE para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Seleção de Isenção de Taxas do Vestibular/1999, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 17.08.1998 a 18.09.1998.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. JOSÉ RAIMUNDO FACION
Diretor Executivo

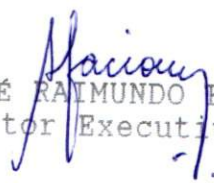
Portaria nº 490, de 14 de agosto de 1998

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO Nº 165/98/FUNREI/CENEN, de 14 de agosto de 1998,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Aluno **WAGNER TEIXEIRA DIAS** para membro, Representante dos Discentes, no Colegiado do Curso de Letras, do Centro de Ensino, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, para o período de 14.08.1998 a 13.08.1999.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. JOSÉ RAIMUNDO FACION
Diretor Executivo

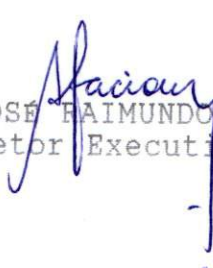
Portaria nº 491, de 14 de agosto de 1998

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando a Certidão de registro de candidatura, expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, em 6 de agosto de 1998,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Professor **BALDONEDO ARTHUR NAPOLEÃO**, Matrícula 0090, lotado no Departamento de Ciências Administrativas e Contábeis, licença remunerada, nos termos do "caput", do Art. 86, do RJU, durante o período de 05.08.1998 a 19.10.1998, em virtude de sua candidatura ao cargo eletivo de Deputado Estadual de Minas Gerais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos a 05.08.1998, revogadas as disposições em contrário.


PROF. JOSÉ FAIMUNDO FACION
Diretor Executivo

Portaria nº 492, de 14 de agosto de 1998

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, D.O.U. de 15.02.1990, e considerando o que consta do Processo nº 23122001496/98-6,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder progressão vertical, por titulação, ao Professor **PAULO CÉSAR DE MATOS RODRIGUES**, passando do nível 02 da classe de Assistente, para o nível 01 da classe de Adjunto, por ter concluído o curso de doutorado, na área de Metalurgia Física, no Curso de Pós-Graduação em Engenharia Metalúrgica e de Minas, a partir de 28 de julho de 1998.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. JOSÉ RAIMUNDO FACION
Diretor Executivo

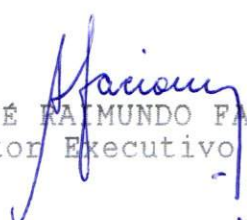
Portaria nº 493, de 17 de agosto de 1998

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, D.O.U. de 15.02.1990, e considerando a correspondência de 03 de agosto de 1998,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido e a contar de 03.08.1998, o Conselheiro **ANDERSON LUIZ BUENO** como Representante dos Discentes no Conselho Deliberativo Superior, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário e, em especial, a Portaria/DIREX Nº 398, de 07.07.1997.


PROF. JOSÉ RAIMUNDO FACION
Diretor Executivo

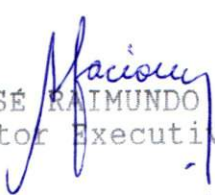
Portaria nº 494, de 17 de agosto de 1998

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO/SOCES/CONAC/Nº 103/98, de 17 de agosto de 1998,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Conselheiro LUIZ ANTÔNIO DA FONSECA como Representante dos Discentes no Conselho Acadêmico, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, nos termos do Parágrafo Único do art. 4º do Regimento Geral da FUNREI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário e, em especial, a Portaria/DIREX Nº 529, de 04.09.1997.


PROF. JOSÉ RAIMUNDO FACION
Diretor Executivo

Portaria nº 495, de 17 de agosto de 1998

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO/SOCES/CONDS/Nº 012/98, de 17 de agosto de 1998,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Conselheiro **CELSO SÉRVULO REIS GOMES** como Representante dos Discentes no Conselho Deliberativo Superior, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, nos termos do Parágrafo Único do art. 4º do Regimento Geral da FUNREI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário e, em especial, a Portaria/DIREX Nº 463, de 26.08.1996.


PROF. JOSÉ RAIMUNDO FACION
Diretor Executivo

Portaria nº 496, de 17 de agosto de 1998

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO Nº 166/98/FUNREI/CENEN, de 14 de agosto de 1998,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Professor HUMBERTO MENDES MAZZINI para membro, Representante dos Coordenadores de Cursos, no Conselho Acadêmico, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, para o período de 17.08.1998 a 16.08.2000.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. JOSÉ RAIMUNDO FACION
Diretor Executivo

Portaria nº 497, de 19 de agosto de 1998

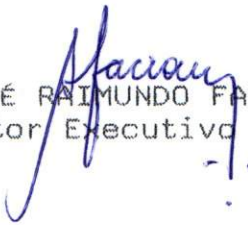
O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido e a contar desta data, o Prof. **NELSON FERREIRA FILHO** do cargo de Vice-Diretor Administrativo, CD-2, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Fixar, para efeitos financeiros, a data de 19.08.1998.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. JOSÉ RAIMUNDO FACION
Diretor Executivo

Portaria 498, de 19 de agosto de 1998

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei – FUNREI, no uso das atribuições que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e de acordo com o artigo 43, inciso I da Lei 4.320/64 e Portaria nº 05, de 14 de junho de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a seguinte alteração no Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD do Orçamento Próprio da FUNREI para o exercício de 1998:

26285.0804402052.085.0034 – Coordenação e Manutenção do Ensino

3.4.90.39 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 10.000,00

Fonte de Recursos: 0250 – Recursos Diretamente Arrecadados

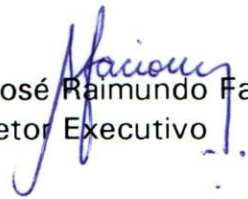
Art. 2º - Os recursos necessários para a realização desta alteração, são provenientes do seguinte cancelamento:

26285.080440205.2085.0034 – Coordenação e Manutenção do Ensino

3.4.90.36 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Física R\$ 10.000,00

Fonte de Recursos: 0250 – Recursos Diretamente Arredadados

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.


Prof. Dr. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

Portaria nº 499, de 19 de agosto de 1998

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122001528/98-8,

RESOLVE:

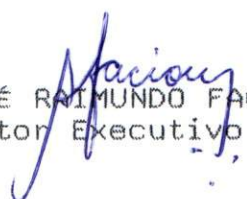
Art. 1º - **Lotar**, a partir de 20 de agosto de 1998, a servidora Técnico-Administrativo abaixo relacionada:

UNIDADE ADMINISTRATIVA - VICE-DIRETORIA ACADÊMICA

SUB-UNIDADE - COMISSÃO PERMANENTE DE VESTIBULAR

- Luzia Kellen Guimarães Garcia - Auxiliar Administrativo

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. JOSÉ RAIMUNDO FACION
Diretor Executivo

Portaria nº 500, de 19 de agosto de 1998

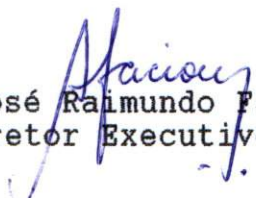
O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, DOU de 15.02.1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122001411/98-7,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária ao servidor **NELSON FERREIRA FILHO**, matrícula FUNREI nº 044, ocupante do cargo de Professor Assistente, nível IV, especialista, dedicação exclusiva, do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, com fundamento no artigo 40, inciso III, alínea "c", da Constituição Federal, combinado o art. 186, inciso III, alínea "c", da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, com proventos proporcionais de 32/35 (trinta e dois, trinta e cinco) avos, 20% (vinte por cento) de adicional por tempo de serviço público federal, na forma do art. 67 da Lei nº 8.112/90, vantagens do art. 2º da Lei nº 8.911/94 e do art. 15 da Lei nº 9.527, de 10.12.97.

Art. 2º - Declarar vago, para fins de direito, o cargo de Professor Assistente, referido no **caput** do art. 1º da presente Portaria, código de vaga 0342910.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no DOU, revogadas as disposições em contrário.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

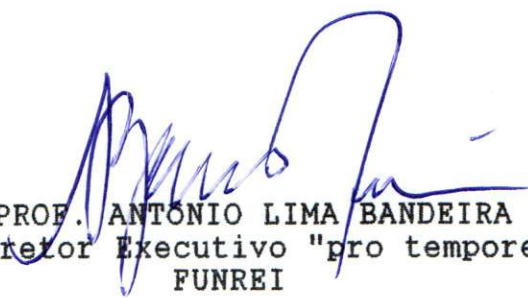
Portaria nº 501, de 20 de agosto de 1998

O Diretor Executivo "pro tempore" da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar, a contar desta data, a Portaria/DIREX nº 099, de 21.02.1995, que nomeou o Professor **JOSÉ TARCÍSIO ASSUNÇÃO**, Vice-Diretor Acadêmico, Subordenador de Despesas da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. ANTÔNIO LIMA BANDEIRA
Diretor Executivo "pro tempore"
FUNREI

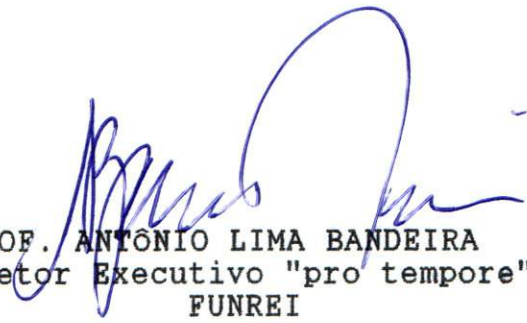
Portaria nº 502, de 20 de agosto de 1998

O Diretor Executivo "pro tempore" da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122001539/98-3,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento da Professora **FERNANDA DE PÁDUA CAPOBIANGO**, lotada no Departamento de Letras, Artes e Cultura, do Centro Científico, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 31.08.1998 a 04.09.1998, para participar do "V CONGRESSO BRASILEIRO DE LINGÜÍSTICA APLICADA", a ser realizado na Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS, em Porto Alegre/RS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. ANTÔNIO LIMA BANDEIRA
Diretor Executivo "pro tempore"
FUNREI

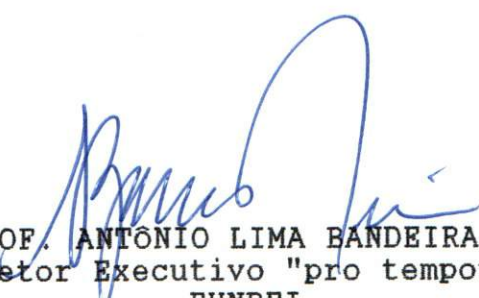
Portaria nº 503, de 20 de agosto de 1998

O Diretor Executivo "pro tempore" da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO Nº 428/98/FUNREI/CENCI, de 19 de agosto de 1998,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Professora **MILENA SPEGIORIN MORENO** para o cargo de Subchefe do Departamento de Matemática, Estatística e Ciências da Computação, do Centro Científico, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, para o período de 30.07.1998 a 29.07.2000.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos a 30.07.1998, revogadas as disposições em contrário.



PROF. ANTÔNIO LIMA BANDEIRA
Diretor Executivo "pro tempore"
FUNREI

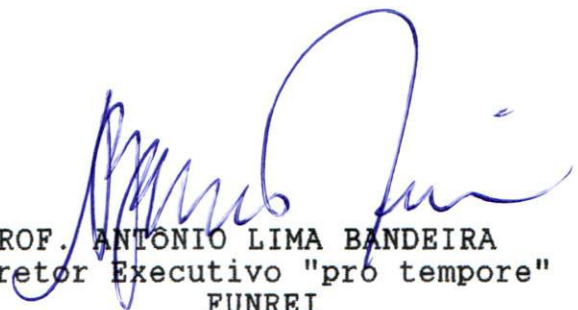
Portaria nº 504, de 20 de agosto de 1998

O Diretor Executivo "pro tempore" da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Servidor **WILLIAM DE CARVALHO ÁVILA**, Vice-Diretor de Planejamento, para Subordenador de Despesas da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, para as seguintes movimentações: Concessão de Diárias, Requisição de Material de Consumo, Requisição de Transporte, Requisição de Xerox, Requisição de Passagem Aérea, Requisição de Passagem Terrestre, Solicitação de Despesas, Dispensa de Licitação e Alterações no Orçamento-SISERGE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. ANTÔNIO LIMA BANDEIRA
Diretor Executivo "pro tempore"
FUNREI

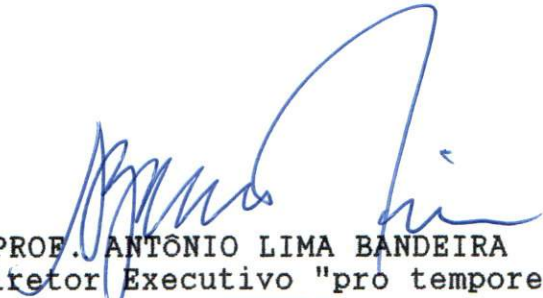
Portaria nº 505, de 20 de agosto de 1998

O Diretor Executivo "pro tempore" da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Servidor **WILLIAM DE CARVALHO ÁVILA**, Vice-Diretor de Planejamento, para responder, interinamente, pela Vice-diretoria Administrativa, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. ANTÔNIO LIMA BANDEIRA
Diretor Executivo "pro tempore"
FUNREI

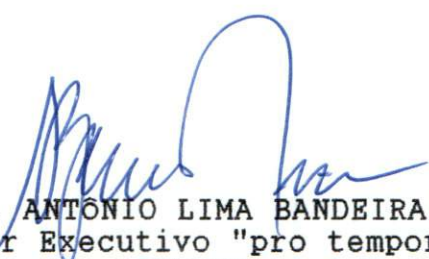
Portaria nº 506, de 24 de agosto de 1998

O Diretor Executivo "pro tempore" da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO Nº 171/98/FUNREI/CENEN, de 20 de agosto de 1998,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Professora **MARIA HELENA DE ANDRADE** para o cargo de Coordenadora do Curso de Ciências Econômicas, FG-1, do Centro de Ensino, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, para o período de 24.08.1998 a 23.08.2000.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário e, em especial, a Portaria/DIREX nº 447, de 03.08.1998.



PROF. ANTÔNIO LIMA BANDEIRA
Diretor Executivo "pro tempore"
FUNREI

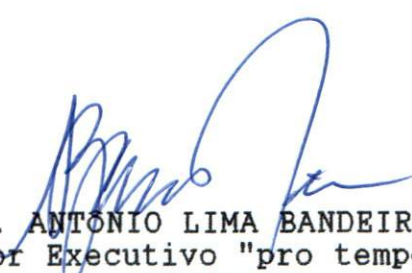
Portaria nº 507, de 24 de agosto de 1998

O Diretor Executivo "pro tempore" da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO Nº 171/98/FUNREI/CENEN, de 20 de agosto de 1998,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Professores IVIS BENTO DE LIMA e VERA LÚCIA PEDROSA para membros do Colegiado do Curso de Ciências Econômicas, do Centro de Ensino, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, para o período de 24.08.1998 a 23.08.2000.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. ANTONIO LIMA BANDEIRA
Diretor Executivo "pro tempore"
FUNREI

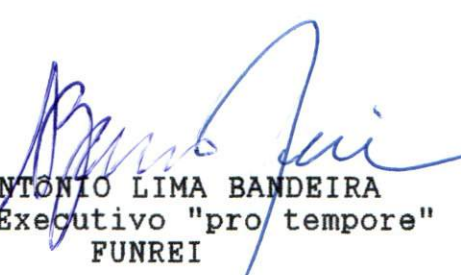
Portaria nº 508, de 24 de agosto de 1998

O Diretor Executivo "pro tempore" da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO Nº 001/98/Comissão de Tomada de Contas Anual do Setor de Patrimônio, de 20 de agosto de 1998,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar até o dia 08.09.1998, o prazo dado no Art. 2º da Portaria/DIREX nº 398, de 8 de julho de 1998, para conclusão dos trabalhos atribuídos à Comissão de Tomada de Contas Anual do Setor de Patrimônio, exercício de 1997, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos a 07.08.1998, revogadas as disposições em contrário.



PROF. ANTONIO LIMA BANDEIRA
Diretor Executivo "pro tempore"
FUNREI

Portaria nº 509, de 25 de agosto de 1998

O Diretor Executivo "pro tempore" da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122001346/98-3,

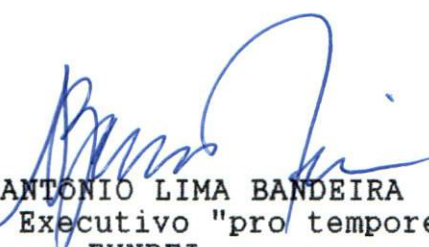
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Senhores Professores **MARCO ANTÔNIO CLARET DE CASTRO, JORGE DE OLIVEIRA BRANDÃO e MILENA SPEGIORIN MORENO** para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora do Concurso Público para Professor Substituto - CPD 016/98, na área de Informática, do Departamento de Matemática, Estatística e Ciências da Computação - DMATE, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, a ser realizado nos dias 27 e 28 de agosto de 1998.

Art. 2º - Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeado seu suplente o Professor **JORGE DE OLIVEIRA BRANDÃO**.

Art. 3º - Para substituição de outro membro da Banca fica nomeado o Prof. **PETER DE MATOS CAMPOS**.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. ANTONIO LIMA BANDEIRA
Diretor Executivo "pro tempore"
FUNREI

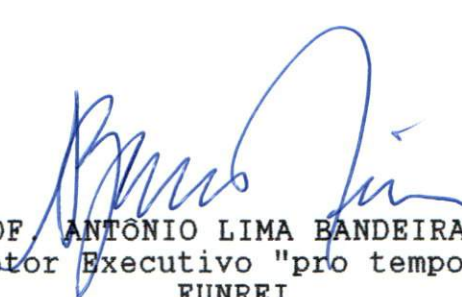
Portaria nº 510, de 25 de agosto de 1998

O Diretor Executivo "pro tempore" da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO Nº 434/98/FUNREI/CENCI, de 21 de agosto de 1998,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Professora **FERNANDA DE PÁDUA CAPOBIANGO** para responder pelo cargo de Chefe do Departamento de Letras, Artes e Cultura, do Centro Científico, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 04 a 18 de setembro de 1998, em substituição à titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. ANTÔNIO LIMA BANDEIRA
Diretor Executivo "pro tempore"
FUNREI

Portaria nº 511, de 25 de agosto de 1998

O Diretor Executivo "pro tempore" da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122001357/98-9,

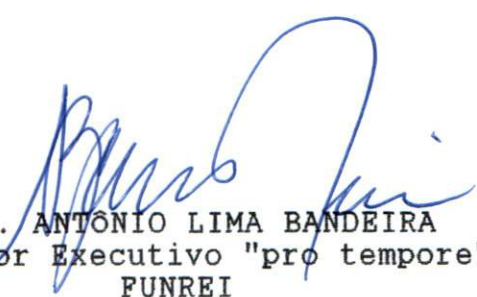
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Senhores Professores **LÚCIA HELENA PENA PEREIRA**, **MARIA CECÍLIA DE MEDEIROS ABRAS** e **ÉCIO ANTÔNIO PORTES** para, sob a presidência da primeira, comporem a Banca Examinadora do Concurso Público para Professor Substituto - CPD 017/98, na área de Habilitações Pedagógicas, do Departamento das Ciências da Educação - DECED, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, a ser realizado nos dias 27 e 28 de agosto de 1998.

Art. 2º - Nos casos de impedimento da Presidente fica nomeada sua suplente a Professora **MARIA CECÍLIA DE MEDEIROS ABRAS**.

Art. 3º - Para substituição de outro membro da Banca fica nomeada a Profa. **MARIA TERESA ANTUNES ALBERGARIA**.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. ANTÔNIO LIMA BANDEIRA
Diretor Executivo "pro tempore"
FUNREI

Portaria nº 512, de 25 de agosto de 1998

O Diretor Executivo "pro tempore" da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122001345/98-5,

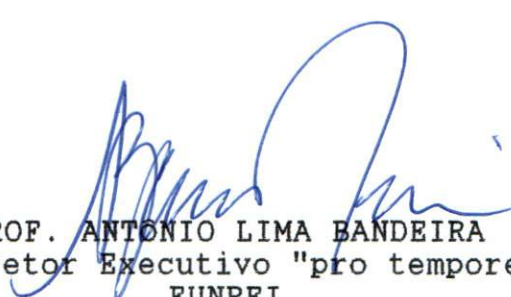
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Senhores Professores **PAULO ROBERTO AZEVEDO VAREJÃO, TEREZINHA LOMBELLO FERREIRA e MARIA JOSÉ NETTO ANDRADE** para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora do Concurso Público para Professor Substituto - CPD 018/98, na área de Fundamentos Educacionais: Filosofia, História e Sociologia da Educação, do Departamento das Ciências da Educação - DECED, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, a ser realizado nos dias 27 e 28 de agosto de 1998.

Art. 2º - Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeada sua suplente a Professora **TEREZINHA LOMBELLO FERREIRA**.

Art. 3º - Para substituição de outro membro da Banca fica nomeada a Profa. **MÔNICA MARIA DE AZEVEDO**.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. ANTONIO LIMA BANDEIRA
Diretor Executivo "pro tempore"
FUNREI



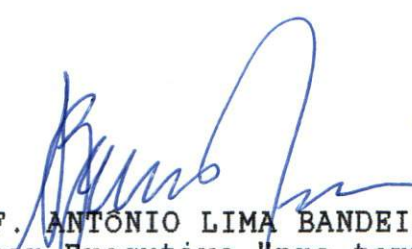
Portaria nº 513, de 25 de agosto de 1998

O Diretor Executivo "pro tempore" da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122001577/98-6,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do Professor **ADILSON RODRIGUES COELHO**, lotado no Departamento das Psicologias, do Centro Científico, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 17 a 19 de setembro de 1998, para participar do "CONGRESSO SULMINEIRO DE PSICOLOGIA E CIÊNCIAS HUMANAS", na qualidade de ministrante de curso "Cuidados com a criança hospitalizada e a criança considerada terminal", a ser realizado na Associação dos Psicólogos do Sul de Minas - UPSM, em Pouso Alegre/MG.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. ANTÔNIO LIMA BANDEIRA
Diretor Executivo "pro tempore"
FUNREI

Portaria nº 514, de 26 de agosto de 1998

O Vice-Diretor Acadêmico, no exercício do cargo de Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 28 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122001389/98-7,

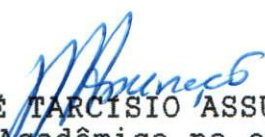
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Senhores Professores **JOSÉ LUIZ AARESTRUP ALVES**, **FERNANDO OTÁVIO COELHO** e **SAMUEL MAIER KURCBART** para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora do Concurso Público para Professor Substituto - CPD 019/98, na área de Física, do Departamento de Ciências Naturais - DCNAT, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, a ser realizado no dia 27 de agosto de 1998.

Art. 2º - Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeado seu suplente o Professor **FERNANDO OTÁVIO COELHO**.

Art. 3º - Para substituição de outro membro da Banca fica nomeado o Prof. **HERON CARLOS DE GODOY CALDAS**.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. **JOSÉ TARCÍSIO ASSUNÇÃO**
Vice-Diretor Acadêmico no exercício
do cargo de Diretor Executivo
FUNREI

Portaria nº 515, de 27 de agosto de 1998

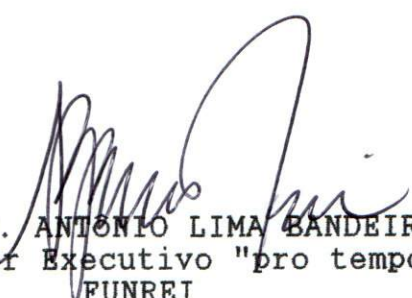
O Diretor Executivo "pro tempore" da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que dispõe a Resolução nº 002/95, de 07/03/95, do Conselho Deliberativo Superior,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade aos servidores abaixo discriminados:

- 01 - **BENIGNO DA CRUZ BIANCHINI**, no período de 1º a 30.09.1998 - Processo nº 23122000652/98-1;
- 02 - **CELSON MURILO DOS SANTOS**, no período de 1º a 30.09.1998 - Processo nº 23122000585/98-1;
- 03 - **CÉSAR AUGUSTO VIEGAS DA SILVA**, no período de 10.09.1998 a 09.10.1998 - Processo nº 23122000674/98-2;
- 04 - **DENILSON FONSECA**, no período de 1º a 30.09.1998 - Processo nº 23122000685/98-8;
- 05 - **DORALICE TAROCO CAMPOS**, no período de 1º a 30.09.1998 - Processo nº 23122000724/98-2;
- 06 - **ENEIDA MARIA GODDI CAMPOS**, no período de 1º a 30.09.1998 - Processo nº 23122000747/98-1;
- 07 - **MANOEL TRINDADE**, no período de 28.09.1998 a 27.10.1998 - Processo nº 23122000743/98-9; e
- 08 - **MARIA CÂNDIDA DA SILVA**, no período de 28.09.1998 a 27.10.1998 - Processo nº 23122000676/98-9.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. ANTONIO LIMA BANDEIRA
Diretor Executivo "pro tempore"
FUNREI

Portaria nº 516, de 27 de agosto de 1998

O Diretor Executivo "pro tempore" da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122001314/98-5,

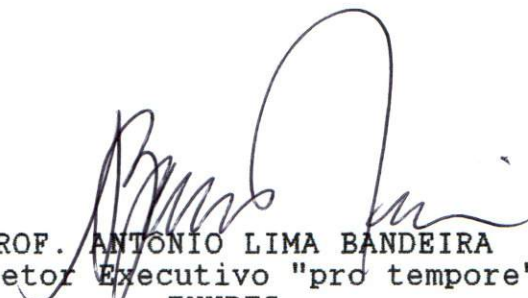
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Senhores Professores **CLÁUDIO CORREIA LEITÃO**, **MARIA ÂNGELA DE ARAÚJO RESENDE** e **CLÁUDIA MARIZA BRAGA** para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora do Concurso Público para Professor Substituto - CPD 015/98, na área de Teoria da Literatura e Literaturas de Língua Portuguesa, do Departamento de Letras, Artes e Cultura - DELAC, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, a ser realizado no dia 1º de setembro de 1998.

Art. 2º - Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeada sua suplente a Professora **MARIA ÂNGELA DE ARAÚJO RESENDE**.

Art. 3º - Para substituição de outro membro da Banca fica nomeada a Professora **MÁRCIA BARRETO BERG**.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. ANTÔNIO LIMA BANDEIRA
Diretor Executivo "pro tempore"
FUNREI

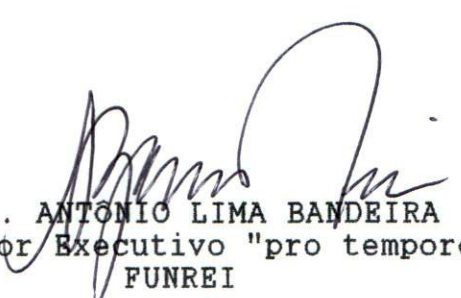
Portaria nº 517, de 28 de agosto de 1998

O Diretor Executivo "pro tempore" da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO/Nº 071/98/VICOM/DIRHU/SEDES, de 27 de agosto de 1998,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do Servidor JOSÉ AMAURI RAMALHO, para participar do Curso "Elaboração e Monitoramento de Projetos", em Brasília/DF, na Escola Nacional de Administração Pública - ENAP, no período de 31.08.1998 a 04.09.1998.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. ANTONIO LIMA BANDEIRA
Diretor Executivo "pro tempore"
FUNREI

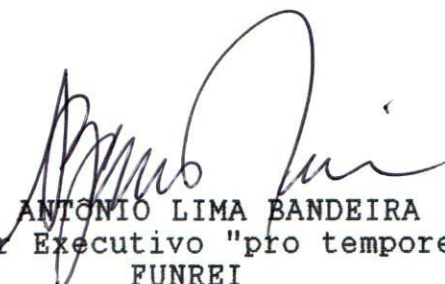
Portaria nº 518, de 28 de agosto de 1998

O Diretor Executivo "pro tempore" da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO Nº 185/98/FUNREI/CENEN, de 27 de agosto de 1998,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Professor DIMAS JOSÉ DE RESENDE para responder pelo cargo de Diretor do Centro de Ensino, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 31.08.1998 a 14.09.1998, em substituição ao titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. ANTONIO LIMA BANDEIRA
Diretor Executivo "pro tempore"
FUNREI

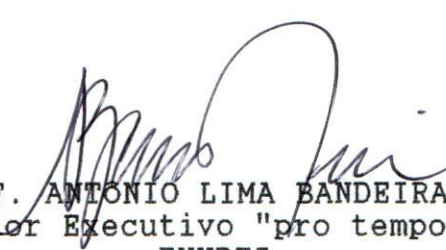
Portaria nº 519, de 28 de agosto de 1998

O Diretor Executivo "pro tempore" da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO Nº 185/98/FUNREI/CENEN, de 27 de agosto de 1998,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Professor **BENEDITO ANSELMO MARTINS DE OLIVEIRA** para responder pela Coordenadoria do Curso de Administração, do Centro de Ensino, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 1º a 15.09.1998, em substituição ao titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. ANTONIO LIMA BANDEIRA
Diretor Executivo "pro tempore"
FUNREI

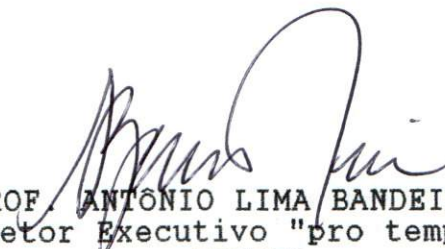
Portaria nº 520, de 28 de agosto de 1998

O Diretor Executivo "pro tempore" da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO Nº 185/98/FUNREI/CENEN, de 27 de agosto de 1998,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Professor **MURILO CRUZ LEAL** para responder pela Coordenadoria do Curso de Ciências, do Centro de Ensino, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 8 a 22.09.1998, em substituição ao titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. ANTÔNIO LIMA BANDEIRA
Diretor Executivo "pro tempore"
FUNREI

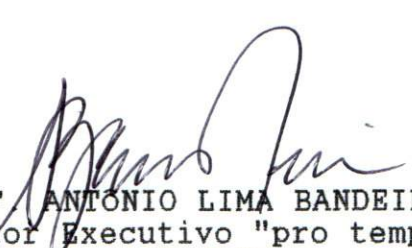
Portaria nº 521, de 28 de agosto de 1998

O Diretor Executivo "pro tempore" da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO Nº 185/98/FUNREI/CENEN, de 27 de agosto de 1998,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Professor **PETER DE MATOS CAMPOS** para responder pela Coordenadoria do Curso de Engenharia Industrial Elétrica, do Centro de Ensino, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 08.09.1998 a 07.10.1998, em substituição ao titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. ANTÔNIO LIMA BANDEIRA
Diretor Executivo "pro tempore"
FUNREI

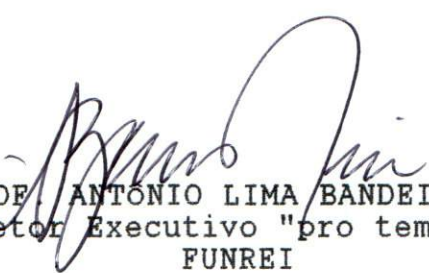
Portaria nº 522, de 28 de agosto de 1998

O Diretor Executivo "pro tempore" da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO Nº 185/98/FUNREI/CENEN, de 27 de agosto de 1998,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Professor GERALDO ROBERTO DE SOUSA para responder pela Coordenadoria do Curso de Engenharia Industrial Mecânica, do Centro de Ensino, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 08 a 22.09.1998, em substituição ao titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. ANTÔNIO LIMA BANDEIRA
Diretor Executivo "pro tempore"
FUNREI

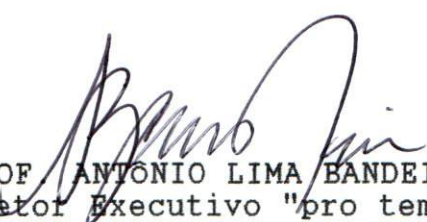
Portaria nº 523, de 28 de agosto de 1998

O Diretor Executivo "pro tempore" da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO Nº 185/98/FUNREI/CENEN, de 27 de agosto de 1998,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Professor JOÃO BOSCO BATISTA para responder pela Coordenadoria do Curso de Filosofia, do Centro de Ensino, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 22.08.1998 a 04.09.1998, em substituição ao titular que se encontra em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos a 22.08.1998, revogadas as disposições em contrário.



PROF. ANTONIO LIMA BANDEIRA
Diretor Executivo "pro tempore"
FUNREI

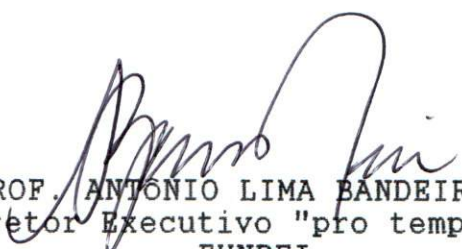
Portaria nº 524, de 28 de agosto de 1998

O Diretor Executivo "pro tempore" da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO Nº 185/98/FUNREI/CENEN, de 27 de agosto de 1998,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Professora **MARIA LÚCIA MONTEIRO GUIMARÃES** para responder pela Coordenadoria do Curso de Pedagogia, do Centro de Ensino, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 1º a 15.09.1998, em substituição à titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. ANTÔNIO LIMA BANDEIRA
Diretor Executivo "pro tempore"
FUNREI

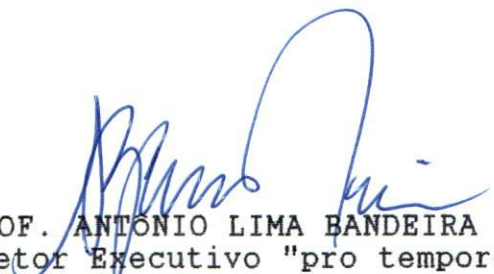
Portaria nº 525, de 28 de agosto de 1998

O Diretor Executivo "pro tempore" da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO Nº 441/98/FUNREI/CENCI, de 26 de agosto de 1998,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Professor **FREDERICO OZANAN NEVES** para o responder pela Chefia do Departamento de Mecânica, do Centro Científico, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 1º a 30.09.1998, em substituição ao titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. ANTONIO LIMA BANDEIRA
Diretor Executivo "pro tempore"
FUNREI

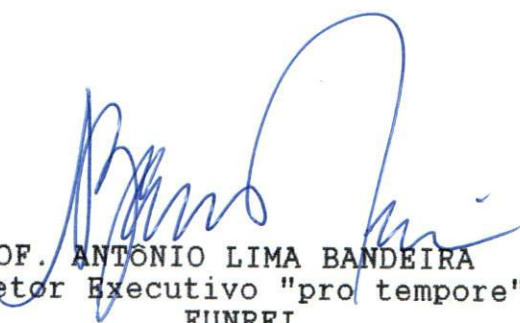
Portaria nº 526, de 28 de agosto de 1998

O Diretor Executivo "pro tempore" da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO Nº 448/98/FUNREI/CENCI, de 27 de agosto de 1998,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Professor **REINALDO APARECIDA FONSECA** para o cargo de Chefe "pro tempore" do Departamento de Ciências Administrativas e Contábeis, FG-1, do Centro Científico, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, para o período de 31.08.1998 a 31.10.1998.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. ANTÔNIO LIMA BANDEIRA
Diretor Executivo "pro tempore"
FUNREI